



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL Nº 157/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – RESUMO:

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	18/11/2024 ÀS 08H00MIN
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 8.917.455,00 (OITO MILHÕES E NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	NÃO DIFERENCIADO / EXCLUSIVO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO PREÂMBULO:

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 18 de novembro de 2024, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

C) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 15.3.3 DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR CONFORME A SEGUIR:

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

D) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 2.20 DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO VII DESTE EDITAL, PASSANDO A CONSTAR CONFORME A SEGUIR:

2.20. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

E) OUTRAS RETIFICAÇÕES:

Ficam retificados os Anexos I, II e V do Edital, conforme disponibilizado em anexo, com a correção dos descritivos dos itens nº 03 e 04.

F) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 31 de outubro de 2024.

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.10.31 11:31:47 -03'00'

Leandro Maffeis Milani
Prefeito



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática destinados às diversas Secretarias do Município.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p>SWITCH 24 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 24 PORTAS GIGABIT COM 2 PORTAS DE GBe SFP- 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 2 PORTAS GBe SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO;- MEMORIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH;- TAMANHO DE BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB;- SDRAM DE 128 MB;- LATENCIA:<ul style="list-style-type: none">A) LATENCIA DE 100 MB: < 7usB) LATENCIA DE 1000 MB: < 5us- CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 35 Mpps;- CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 48 Gbps;- CARACTERISTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA;- CARACTERISTICAS DE GESTÃO: NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB;- CAIXA DE AÇO DE MONTAGEM EM RACK DE 19 POLEGADAS, ALTURA 1U;- ACOMPANHA:<ul style="list-style-type: none">01 CABO DE FORÇA01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK01 CABO DE CONSOLEGARANTIA:<ul style="list-style-type: none">12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	100 UN	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

02	<p>SWITCH 48 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET GERENCIÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMA:</p> <p>Interface: - 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) - 4 Slots SFP Gigabit</p> <p>Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF</p> <p>Fonte de Alimentação: - 100~240VAC, 50/60Hz</p> <p>Portas PoE+ (RJ45): - Padrão: Compatível com 802.3at/af - Portas PoE+: 48 Portas</p> <p>Montagem: - Rack Mountable</p> <p>Características de Software:</p> <p>QoS: - Support 802.1p CoS/DSCP priority - Support 8 priority queues - Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR - Port/Flow- based Rate Limiting - IPv6 QoS - Voice VLAN</p> <p>Características L2 e L2+: - Roteamento Estático - DHCP Relay* - Snooping IGMP V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP - Filtragem/Guarda BPDU - Proteção TC/Root - Detecção Loopback - Controle de Fluxo 802.3x - LLDP, LLDP-MED</p> <p>VLAN: - Suporta até 4k VLANs simultaneamente (das 4K VLAN IDs) - VLAN por MAC/Protocolo</p> <p>Lista de Controle de Acesso: - Filtragem de pacote L2~L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP - IPv6 ACL</p>	200 UN	R\$ 5.578,80	R\$ 1.115.760,00
----	---	-----------	--------------	------------------



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- AAA- Segurança de Porta- DHCP Snooping- Vínculo de Porta IP-MAC- Inspeção ARP- 802.1x e Autenticação Radius- SSH v1/v2- SSL v3/TLSv1- Storm Control Broadcast/Multicast/Unicast desconhecido <p>IPv6:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dual Stacks IPv4/IPv6- Snooping MLD- Detecção de IPv6 Neighbor (ND)- Detecção MTU- ICMP versão 6- TCPv6/UDPv6 <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Comutação: 104 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77 Mpps <p>Garantia</p> <p>3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p>			
03	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO (2024-2025), PROCESSADOR DE INTEL CORE I5, 13ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">- De fabricação própria ou em regime de OEM e exclusiva par o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio;- Placa de vídeo integrada ao processador com memória alocada dinamicamente;- Deve possuir chip de segurança no padrão TPM , integrado a placa-mãe;- Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;- Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;- Controladora de áudio integrada <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI;- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via Setup;- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento	800 UN	R\$ 5.290,00	R\$ 4.232.000,00



<p>em Flash ROM ou com direito de Copyright, devendo permitir a atualizações por meio de software;</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir a função “Plug & Play”;- Conformidade com as diretrizes NIST SP800-147/193 para proteção contra ataques maliciosos utilizando criptografia;- Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente, HDD/SSD, slots de expansão e áudio;- Capacidade de boot através de: Adaptador de Rede (PXE), Unidades de Armazenamento e interfaces USB contendo imagens geradas a partir de arquivos iso ou img;- Possui boot seguro para proteção contra ataques de códigos mal-intencionados, como malware e ransomware (possui opção de habilitar/desabilitar);- Suporte as tecnologias ASF 2.0, WfM 2.0, PXE 2.1, S.M.A.R.T., AHCI e NVMe;- Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);- Deve suportar Trusted Platform Module 2.0 ou superior (TPM);- Alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir memória cache de 20 MB ou superior;- Possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos- Frequência base do Performance-core, mínima, de 2.5 Ghz (sem uso de turbo boost);- Frequência turbo Performance-core, máxima, de 4.6 Ghz;- Possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) nº de threads;- O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 23.164 pontos aferidos pelo http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; <p>Memória Principal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dotada com tecnologia DDR4 ou superior, 3.200 MHZ ou superior;- Mínimo de 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel;- Suporte Tecnologia Dual Channel;- Suporte a expansão mínima de 32 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulos de memória. <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve ser construído no padrão Small Form Factor (SFF ou SFX)- O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;- Gabinete na cor preta;- O gabinete deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>- Possuir mecanismo para reproduzir os sons gerados pelo sistema e alarmes gerados por problemas de inicialização (aceito esta função on-board na placa mãe);</p> <p>- Possuir Alto falante interno ao gabinete;</p> <p>- Unidade de fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo - 80 Plus. Eficiência energética 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum;</p> <p>- Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>- Possuir pelo menos 01 (uma) baía interna, de 2,5 polegadas;</p> <p>- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</p> <p>- Deve possuir, no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 instalados na parte frontal do gabinete;</p> <p>Portas e slots:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tomadas de áudio Entrada/Saída microfone/fone;- Conector VGA, Conector HDMI, Display Port;- Mínimo 6 (seis) portas USB 2.0 ou superior nativas, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 ou superior;- 1 Conector RJ-45 (Padrão Gigabit Ethernet);- 1x PCI Express x16;- 1x PCI Express x1;- 1x Slot M.2 2230 para Wi-Fi- 1x Slot M.2 2280 com suporte a AHCI e NVMe- 2x Serial ATA 6.0 Gb/s- 1x Entrada frontal para microfone e 1x Entrada frontal para fone de ouvido ou 1 Entrada combo microfone/fone de ouvido. <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- LED com antirreflexo, 21.5 polegadas ou superior, 16:9, 16,7mi de cores, Resol. 1920x1080 60Hz, Dist. Pixels 0.25mm, Contraste 1000:1, conexão HDMI, VGA e DisplayPort, cor preto. <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disco sólido (SSD) padrão SATA III ou M.2 com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GBs- Velocidade de leitura seqüencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita seqüencial de, no mínimo 400 MB/s;- Possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring,			
---	--	--	--



<p>Analysys and Reporting Tecnology).</p> <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Padrão ABNT2, preto, Português (Brasil), conector tipo USB, 107 teclas (mínimo);- Mouse: Óptico, Preto com fio e 2 botões + scrow, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad- Cabo CA: Plugue 3 pinos padrão NBR-14136 (Brasil).- Etiqueta traseira: Etiqueta de N° de Série; <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual e devidamente licenciado;- O sistema operacional Windows deverá ser ATIVADO na BIOS;- O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download. <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento deve possuir GARANTIA por um período mínimo de 12 (doze) meses com atendimento no local (on site) pelo fabricante ou seu autorizado.- Fabricante ou a Contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, com atendimento disponível de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00;- O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;- Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 04 (quatro) dias úteis da abertura do chamado;- O atendimento de reparo nos equipamentos, no período de garantia, será de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h30, nas dependências da Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação;- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo; <p>CERTIFICAÇÃO:</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir certificação de segurança do usuário: IEC 60950;- Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22, CISPR24- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 304/2023;- Comprovar que o modelo do equipamento ofertado esta registrado no EPEAT 2018/2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;- O equipamento deverá conter as seguintes certificações, no âmbito nacional ou internacional: RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substance). <p>COMPATIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade do Equipamento com Windows 11 (x64) e deve constar no Microsoft Windows Catalog, comprovando a compatibilidade. <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;- Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;- Cabos de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão NBR-14136.			
04	<p>NOTEBOOK, PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO CORE i5-1235U, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Processador: 12ª geração do Processador Intel® Core™ i5-1235U (3.30 GHz, Turbo Max 4.4 Ghz, quadcore, Cache de 12MB)</p>	500 UN	R\$ 4.290,00	R\$ 2.145.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>Memória RAM: 8GB, DDR4, 2666 MHz ou superior, expansão mínima 16 GB</p> <p>Unidade Armazenamento: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou PCIe NVMe M.2, com capacidade de armazenamento de no mínimo 256 GB</p> <p>Placa de vídeo: Integrada Intel® com memória gráfica compartilhada</p> <p>Tela: LED 15.6", Resolução 1920x1080, com antirreflexo</p> <p>Teclado: ABNT2 em Português (Brasil)</p> <p>Rede: Wireless™ padrão 802.11 + Bluetooth</p> <p>Portas e Slots: Mínimo 3 USB 2.0 ou superior, HDMI, RJ45, Entrada Áudio, Entrada de energia, 1 slot M.2 para unidade de disco sólido</p> <p>Câmera: Câmera integrada</p> <p>Sistema Operacional: Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual e devidamente licenciado; Sistema operacional Windows deverá ser ATIVADO na BIOS; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.</p> <p>Software de aplicativos Licença vitalícia do Microsoft® Office Professional Plus 2016 ou superior</p> <p>Cabo de alimentação: Cabo de alimentação de 250 V, 1 M (Brasil) Fonte de alimentação: Adaptador AC/DC original do modelo ofertado.</p> <p>Garantia: 12 Meses a partir da data de emissão da nota fiscal e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado.</p> <p>Acessórios:</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>- Mochila para notebook contra impactos, poliestireno de EVA com absorção de choque e um revestimento durável e resistente à água;</p> <p>- Mouse óptico, Preto com fio e 2 botões + scroll, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad.</p>			
05	<p>ESTABILIZADOR DE TENSÃO EM 115~127V DE ENTRADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 VA, BOTÃO OU CHAVE DE LIGA E DESLIGA, LED'S INDICADORES DE ATIVIDADES, 04 saídas de tensão nominais de 115 volts, proteção contra subtensão e sobretensão, filtro de linha integrado com protetor de surtos, com porta fusível externo, compatibilidade com a NBR 14373.</p> <p>Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>	500 UN	R\$ 239,70	R\$ 119.850,00
06	<p>NOBREAK DE 1200 VA, COM BATERIAS INTERNA SELADA, MICROPROCESSADO, MONOVOLT (ENTRADA EM 115/127V E SAIDA 115V), FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARREGADOR QUE PERMITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO DESLIGADO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL), LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE ELETRICA, MODO BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA), PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA PARA MODO BATERIA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, TOMADAS PADRÃO NBR 14136, TEMPO MEDIO DE AUTONOMIA 30 MINUTOS.</p> <p>Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>	100 UN	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
07	<p>NOBREAK DE 1800 VA, COM BATERIAS INTERNA SELADA, MICROPROCESSADO, MONOVOLT (ENTRADA EM 115/127V E SAIDA 115V), FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARREGADOR QUE PERMITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO DESLIGADO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE</p>	100 UN	R\$ 1.690,00	R\$ 169.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>ELÉTRICA (SISTEMA PLL), LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE ELETRICA, MODO BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA), PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA PARA MODO BATERIA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, TOMADAS PADRÃO NBR 14136, TEMPO MEDIO DE AUTONOMIA 50 MINUTOS.</p> <p>Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>			
08	<p>NOBREAK DE 1400 VA COM BATERIAS INTERNA SELADAS, MICROPROCESSADO, ENTRADA EM 115/127/220V E SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARREGADOR QUE PERMITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO DESLIGADO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL), LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE ELETRICA, MODO BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA), PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA PARA MODO BATERIA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, 5 OU MAIS TOMADAS PADRÃO NBR14136. TEMPO MEDIO DE AUTONOMIA 60 MINUTOS P/ 1 COMPUTADOR. Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>	100 UN	R\$ 1.042,40	R\$ 104.240,00
09	<p>NOBREAK DE 2400 VA , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Potência (VA): 2400; Tempo de autonomia (minutos): 140 (1 - pc onboard);</p>	100 UN	R\$ 4.200,00	R\$ 420.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>Entrada (V): Bivolt Aut 115-127/220; Saída (V): 115; Conexão para kit inteligente: Sim; Conexão para bateria externa: Sim; Proteção para Linha Telefônica: Sim;</p> <p>Características de Entrada:</p> <p>Tensão nominal (V): 115-127/220 (automático); Variação máxima (V): 90 a 142 rede 115V 171 a 264 rede 220V; Frequência de rede 1 (Hz): 60 ± 4;</p> <p>Características de Saída:</p> <p>Potência máxima F.P = 0,62 (carga de informática): 2400VA/1364W; Tensão nominal (V): 115; Regulação: ± 5% (para operação bateria) 2 / + 6% - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - Controle de Largura e Amplitude); Número de tomadas: 10 padrão NBR 14136</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Acionamento do inversor: < 0,8ms; Bateria Interna: 24VDC 18Ah (exceto mod. s/b); Bateria Externa: 24 VDC Máx. 40Ah; Interativo: Regulação On Line; Estabilizador Interno: Com 04 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas; Função TRUE RMS; Auto Teste: Ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos, inclusive baterias; Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Forma de onda senoidal pura: retangular PWM - Controle de largura e amplitude; DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor / bateria, final de autonomia,</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc; Saída para comunicação inteligente: True Serial - RS232 (cabo incluso); Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): funções como relatório de eventos, temperatura, tensão de entrada e saída, potência, tensão de bateria, frequência de rede, shutdown e restore programáveis (função night off e wake-up); Chave Mute: inibidor de alarme sonoro; Modelo bivolt automático: entrada 115 - 127V ou 220V e saída 115V; Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".			
10	NOBREAK DE 700 VA COM BATERIA INTERNA SELADA - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT - VOLTAGEM DE SAÍDA: 115 V - TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA DE 110 V (NBR 14136) - RECARREGA AS BATERIAS MESMO COM NOBREAK DESLIGADO - LED BICOLOR INDICADOR NO PAINEL FRONTAL INDICANDO AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE, MODO BATERIA, ETC) - ALARME DE INDICAÇÃO PARA QUEDA DA REDE ELETRICA - BOTÃO/CHAVE LIGA E DESLIGA, AUTONOMIA MÉDIA DE 20 MINUTOS. Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".	150 UN	R\$ 600,70	R\$ 90.105,00
11	NOBREAK DE 1000 VA, COM BATERIA SELADA , ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS: Entrada: - Frequência: 50/60HZ - Tolerância de Frequência: +/-1% - Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136 - Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível Saída: - Tensão Nominal: 115V - Tempo de transferência: 2ms - Frequência: 50/60hz - Tomadas Padrão ABNT NBR 14136 Informações Adicionais: - Bateria: 1 x 12V x 7ah - Tempo de Recarga: 8 a 10 Horas Para 90% - Autonomia a plena carga: Mínimo 15 minutos. Garantia: Garantia integral (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".	150 UN	R\$ 690,00	R\$ 103.500,00
12	NOBREAK BIVOLT, 2200 VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Características: - Autoteste na inicialização	100 UN	R\$ 1.390,00	R\$ 139.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<ul style="list-style-type: none">- Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line)- Microprocessado- Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V- Saída Bivolt 115V/220V (selecionável)- Forma de onda senoidal (PWM) por aproximação- 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah- Conector para 2 baterias automotivas- Painele com leds indicativos: rede e inversor- Inversor sincronizado com a rede- Bypass automático- 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136)- Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização- Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático)- Proteção contra curto-circuito na saída- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador- Disjuntor rearmável (circuit breaker)- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático)- Aviso para substituição das baterias quando necessário- Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional)- Chave liga-desliga embutida e temporizada- Função Blecaute- DC Start (permite a partida durante falta de energia)- Estabilizador integrado- Filtro de linha integrado- Carregador inteligente: Recarrega as baterias automaticamente mesmo com o nobreak desligado- Realiza a recarga das baterias mesmo com níveis baixos de carga- Correção da tensão de saída em TRUE- RMS <p>Garantia: Garantia integral (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>			
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 8.917.455,00	

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seu valor unitário do Item;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NOBREAKS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, de acordo com as descrições constantes no Anexo I que integra o edital.

a- especificação do produto/serviço

Os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes. Deverá, também, atender os requisitos ou as características técnicas mínimas especificadas abaixo:

- MICROCOMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, PROCESSADOR DE INTEL CORE I5, 13ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Placa Mãe:

- De fabricação própria ou em regime de OEM e exclusiva par o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio;
- Placa de vídeo integrada ao processador com memória alocada dinamicamente;
- Deve possuir chip de segurança no padrão TPM , integrado a placa-mãe;
- Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;
- Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;
- Controladora de áudio integrada

BIOS:

- Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI;
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via Setup;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devendo permitir a atualizações por meio de software;
- Possuir a função “Plug & Play”;



-
- Conformidade com as diretrizes NIST SP800-147/193 para proteção contra ataques maliciosos utilizando criptografia;
 - Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente, HDD/SSD, slots de expansão e áudio;
 - Capacidade de boot através de: Adaptador de Rede (PXE), Unidades de Armazenamento e interfaces USB contendo imagens geradas a partir de arquivos iso ou img;
 - Possui boot seguro para proteção contra ataques de códigos mal-intencionados, como malware e ransomware (possui opção de habilitar/desabilitar);
 - Suporte as tecnologias ASF 2.0, WfM 2.0, PXE 2.1, S.M.A.R.T., AHCI e NVMe;
 - Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);
 - Deve suportar Trusted Platform Module 2.0 ou superior (TPM);
 - Alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações.

Processador:

- Possuir memória cache de 20 MB ou superior;
- Possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos
- Frequência base do Performance-core, mínima, de 2.5 Ghz (sem uso de turbo boost);
- Frequência turbo Performance-core, máxima, de 4.6 Ghz;
- Possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) n° de threads;
- O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 23.164 pontos aferidos pelo http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Memória Principal:

- Dotada com tecnologia DDR4 ou superior, 3.200 MHZ ou superior;
- Mínimo de 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel;
- Suporte Tecnologia Dual Channel;
- Suporte a expansão mínima de 32 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulos de memória.

Gabinete:

- Deve ser construído no padrão Small Form Factor (SFF ou SFX)
- O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;
- Gabinete na cor preta;
- O gabinete deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;
- Possuir mecanismo para reproduzir os sons gerados pelo sistema e alarmes gerados por problemas de inicialização (aceito esta função on-board na placa mãe);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

-
- Possuir Alto falante interno ao gabinete;
 - Unidade de fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo - 80 Plus. Eficiência energética 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum;
 - Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes;
 - Possuir pelo menos 01 (uma) baia interna, de 2,5 polegadas;
 - Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;
 - Deve possuir, no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 instalados na parte frontal do gabinete;

Portas e slots:

- Tomadas de áudio Entrada/Saída microfone/fone;
- Conector VGA, Conector HDMI, Display Port;
- Mínimo 6 (seis) portas USB 2.0 ou superior nativas, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 ou superior;
- 1 Conector RJ-45 (Padrão Gigabit Ethernet);
- 1x PCI Express x16;
- 1x PCI Express x1;
- 1x Slot M.2 2230 para Wi-Fi
- 1x Slot M.2 2280 com com suporte a AHCI e NVMe
- 2x Serial ATA 6.0 Gb/s
- 1x Entrada frontal para microfone e 1x Entrada frontal para fone de ouvido ou 1 Entrada combo microfone/fone de ouvido.

Monitor:

- LED com antirreflexo, 21.5 polegadas ou superior, 16:9, 16,7mi de cores, Resol. 1920x1080 60Hz, Dist. Pixels 0.25mm, Contraste 1000:1, conexão HDMI, VGA e DisplayPort, cor preto.

Armazenamento:

- Disco sólido (SSD) padrão SATA III ou M.2 com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GBs
- Velocidade de leitura seqüencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita seqüencial de, no mínimo 400 MB/s;
- Possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

Outros:



-
- Teclado: Padrão ABNT2, preto, Português (Brasil), conector tipo USB, 107 teclas (mínimo);
 - Mouse: Óptico, Preto com fio e 2 botões + scrow, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad;
 - Cabo CA: Plugue 3 pinos padrão NBR-14136 (Brasil).
 - Etiqueta traseira: Etiqueta de N° de Série;

Sistema Operacional:

- Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual e devidamente licenciado;
- Sistema operacional Windows deverá ser ATIVADO na BIOS;
- O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.

GARANTIA:

- O equipamento deve possuir GARANTIA por um período mínimo de 12 (doze) meses com atendimento no local (on site) pelo fabricante ou seu autorizado.
- Fabricante ou a Contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, com atendimento disponível de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00;
- O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 04 (quatro) dias úteis da abertura do chamado;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo;

CERTIFICAÇÃO:

- Deverá possuir certificação de segurança do usuário: IEC 60950;
- Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22, CISPR24
- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 304/2023;
- Comprovar que o modelo do equipamento ofertado esta registrado no EPEAT 2018/2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), no site: <http://>



www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

- O equipamento deverá conter as seguintes certificações, no âmbito nacional ou internacional: RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substance).

COMPATIBILIDADE:

- Compatibilidade do Equipamento com Windows 11 (x64) e deve constar no Microsoft Windows Catalog, comprovando a compatibilidade.

OUTROS REQUISITOS:

- Deve ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

- Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

- Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

- NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Processador: 12^a geração do Processador Intel® Core™ i5-1235U (3.30 GHz, Turbo Max 4.4 Ghz, quad-core, Cache de 12MB)

Memória RAM: 8GB, DDR4, 2666 MHz ou superior, expansão mínima 16 GB;

Unidade Armazenamento: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou PCIe NVMe M.2, com capacidade de armazenamento de no mínimo 256 GB

Placa de vídeo: Integrada Intel® com memória gráfica compartilhada

Tela: LED 15.6", Resolução 1920x1080, com antirreflexo

Teclado: ABNT2 em Português (Brasil)

Rede: Wireless™ padrão 802.11 + Bluetooth

Portas e Slots: Mínimo 3 USB 2.0 ou superior, HDMI, RJ45, Entrada Áudio, Entrada de energia, 1 slot M.2 para unidade de disco sólido

Câmera: Câmera integrada



Sistema Operacional

Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual e devidamente licenciado;

Sistema operacional Windows deverá ser ATIVADO na BIOS;

O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.

Software de aplicativos

Licença vitalícia do Microsoft® Office Professional Plus 2016 ou **superior**

Cabo de alimentação: Cabo de alimentação de 250 V, 1 M (Brasil)

Fonte de alimentação: Adaptador AC/DC original do modelo ofertado.

Garantia:

12 Meses a partir da data de emissão da nota fiscal e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado.

Acessórios:

- Mochila para notebook contra impactos, poliestireno de EVA com absorção de choque e um revestimento durável e resistente à água;

- Mouse óptico, Preto com fio e 2 botões + scroll, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad.

- SWITCH 24 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA:

- 24 Portas Gigabit Com 2 Portas De Gbe Sfp

- 24 Portas 10/100/1000 Rj-45 com negociação automática e mais 2 Portas Gbe SFP 1000base-X, ou uma combinação;

- Memória e Processador: MIPS a 500 Mhz, 32 Mb de Flash;

- Tamanho de Buffer de Pacotes: 4,1 Mb;

- SDRAM de 128 Mb;

- Latência:

A) Latência De 100 Mb: < 7us

B) Latência De 1000 Mb: < 5us

- Capacidade De Produção: Até 35 Mpps;

- Capacidade De Routing/Switching: 48 Gbps;



- Características De Gestão: IMC - Centro De Gerenciamento Inteligente; Interface de Linha de Comando Limitada;

- Características De Gestão: Navegador Web, Snmp Manager, Ieee 802.3 Ethernet Mib;

- Caixa de aço de Montagem em Rack de 19 Polegadas, Altura 1U;

- Acompanha:

01 Cabo De Força

01 Kit Para Montagem Em Rack

01 Cabo De Console

Garantia:

12 Meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

- SWITCH 48 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET GERENCIÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMA:

Interface:

- 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)

- 4 Slots SFP Gigabit

Mídia de Rede:

- 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m)

- 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m)

- 1000BASE-X: MMF, SMF

Fonte de Alimentação:

- 100~240VAC, 50/60Hz

Portas PoE+ (RJ45):

- Padrão: Compatível com 802.3at/af

- Portas PoE+: 48 Portas

Montagem:

- Rack Mountable

Características de Software:

QoS:

- Support 802.1p CoS/DSCP priority

- Support 8 priority queues



- Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR
- Port/Flow- based Rate Limiting
- IPv6 QoS
- Voice VLAN

Características L2 e L2+:

- Roteamento Estático
- DHCP Relay*
- Snooping IGMP V1/V2/V3
- 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)
- Spanning Tree STP/RSTP/MSTP
- Filtragem/Guarda BPDU
- Proteção TC/Root
- Detecção Loopback
- Controle de Fluxo 802.3x
- LLDP, LLDP-MED

VLAN:

- Suporta até 4k VLANs simultaneamente (das 4K VLAN IDs)
- VLAN por MAC/Protocolo

Lista de Controle de Acesso:

- Filtragem de pacote L2~L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP
- IPv6 ACL

Segurança:

- AAA
- Segurança de Porta
- DHCP Snooping
- Vínculo de Porta IP-MAC
- Inspeção ARP
- 802.1x e Autenticação Radius
- SSH v1/v2
- SSL v3/TLSv1
- Storm Control Broadcast/Multicast/Unicast desconhecido



IPv6:

- Dual Stacks IPv4/IPv6
- Snooping MLD
- Detecção de IPv6 Neighbor (ND)
- Detecção MTU
- ICMP versão 6
- TCPv6/UDPv6

Garantia

3 anos de garantia

(33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE REFERÊNCIA: TP-LINK TL-SG3452P, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

- **ESTABILIZADOR DE TENSÃO EM 115~127V DE ENTRADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 VA, BOTÃO OU CHAVE DE LIGA E DESLIGA, LED'S INDICADORES DE ATIVIDADES, 04 saídas de tensão nominais de 115 volts, proteção contra subtensão e sobretensão, filtro de linha integrado com protetor de surtos, com porta fusível externo, compatibilidade com a NBR 14373.**

Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".

- **NOBREAK DE 1200 VA, com baterias interna selada, microprocessado, monovolt (entrada em 115/127v e saída 115v), filtro de linha interno, recarregador que permita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias mesmo desligado, inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), led bicolor no painel frontal que indique as condições do nobreak (modo rede elétrica, modo bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga), proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, proteção contra sobrecarga e curto circuito, proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro, proteção contra descarga total das baterias, alarme audiovisual intermitente para queda de rede elétrica para modo bateria, circuito desmagnetizador, chave liga/desliga embutida, tomadas padrão NBR 14136.**

Tempo Medio De Autonomia 30 Minutos.

Garantia INTEGRAL (Peças E Mão-De-Obra) De 12 Meses, "On-Site".



- **NOBREAK DE 1800 VA**, com baterias interna selada, microprocessado, monovolt (entrada em 115/127V e saída 115V), filtro de linha interno, recarregador que permita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias mesmo desligado, inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), led bicolor no painel frontal que indique as condições do nobreak (modo rede elétrica, modo bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga), proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, proteção contra sobrecarga e curto circuito, proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro, proteção contra descarga total das baterias, alarme audiovisual intermitente para queda de rede elétrica para modo bateria, circuito desmagnetizador, chave liga/desliga embutida, conector para bateria externa, tomadas padrão NBR 14136.

Tempo médio de autonomia 50 minutos.

Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".

- **NOBREAK DE 1400 VA**, com baterias interna seladas, microprocessado, entrada em 115/127/220V e saída 115V, filtro de linha interno, recarregador que permita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias mesmo desligado, inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), led bicolor no painel frontal que indique as condições do nobreak (modo rede elétrica, modo bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga), proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, proteção contra sobrecarga e curto circuito, proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro, proteção contra descarga total das baterias, alarme audiovisual intermitente para queda de rede elétrica para modo bateria, circuito desmagnetizador, chave liga/desliga embutida, conector para bateria externa, 5 ou mais tomadas padrão NBR14136.

Tempo médio de autonomia 60 minutos p/ 1 computador.

Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".

- **NOBREAK DE 2400 VA**, com as seguintes especificações técnicas:

Potência (VA): 2400;

Tempo de autonomia (minutos): 140 (1 - pc onboard);

Entrada (V): Bivolt Aut 115-127/220;

Saída (V): 115;

Conexão para kit inteligente: Sim;

Conexão para bateria externa: Sim;

Proteção para Linha telefônica: Sim;



Características de Entrada:

Tensão nominal (V): 115-127/220 (automático);

Variação máxima (V): 90 a 142 rede 115V 171 a 264 rede 220V;

Frequência de rede 1 (Hz): 60 ± 4 ;

Características de Saída:

Potência máxima F.P = 0,62 (carga de informática): 2400VA/1364W;

Tensão nominal (V): 115;

Regulação: $\pm 5\%$ (para operação bateria) 2 / + 6% - 10% (para operação rede);

Frequência: 60Hz $\pm 1\%$ (para operação bateria);

Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - Controle de Largura e Amplitude);

Número de tomadas: 10 padrão NBR 14136

Características Gerais:

Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria);

Acionamento do inversor: $< 0,8\text{ms}$;

Bateria Interna: 24VDC 18Ah (exceto mod. s/b);

Bateria Externa: 24 VDC Máx. 40Ah;

Interativo: Regulação On Line;

Estabilizador Interno: Com 04 estágios de regulação;

Filtro de linha interno;

Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas;

Função TRUE RMS;

Auto Teste: Ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos, inclusive baterias;

Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;

Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;

Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia;

Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);

Forma de onda senoidal pura: retangular PWM - Controle de largura e amplitude;

DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;

Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor / bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;

Saída para comunicação inteligente: True Serial - RS232 (cabo incluso);



Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): funções como relatório de eventos, temperatura, tensão de entrada

e saída, potência, tensão de bateria, frequência de rede, shutdown e restore programáveis (função night off e wake-up);

Chave Mute: inibidor de alarme sonoro;

Modelo bivolt automático: entrada 115 - 127V ou 220V e saída 115V;

Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".

NOBREAK DE 700 VA, com bateria interna selada:

- Tensão de entrada: bivolt

- Voltagem de saída: 115 v

- tomadas de saída: mínimo 4 tomadas elétricas de saída de 110 v (NBR 14136)

- Recarrega as baterias mesmo com nobreak desligado

- Led bicolor indicador no painel frontal indicando as condições do nobreak (modo rede, modo bateria, etc)

- Alarme de indicação para queda da rede elétrica

- Botão/chave liga e desliga, autonomia média de 20 minutos.

Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".

- **NOBREAK DE 1000 VA**, com bateria selada, especificação técnicas mínimas:

Entrada:

- Frequência: 50/60HZ

- Tolerância de Frequência: +/-1%

- Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136

- Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível

Saída:

- Tensão Nominal: 115V

- Tempo de transferência: 2ms

- Frequência: 50/60hz

- Tomadas Padrão ABNT NBR 14136

Informações Adicionais:

- Bateria: 1 x 12V x 7ah

- Tempo de Recarga: 8 a 10 Horas Para 90%

- Autonomia a plena carga: Mínimo 15 minutos.

Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".



- **NOBREAK BIVOLT, 2200 VA**, especificações técnicas mínimas:

Características:

- autoteste na inicialização
- line interactive (nobreak interativo com regulação on-line)
- microprocessado- entrada bivolt automático 110v, 115v, 127v / 220v
- saída bivolt 115v/220v (selecionável)
- forma de onda senoidal (PWM) por aproximação
- 4 baterias seladas internas de 12v 7ah
- conector para 2 baterias automotivas
- painel com leds indicativos: rede e inversor
- inversor sincronizado com a rede-bypass automático
- 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136)
- Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização
- Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático)
- Proteção contra curto-circuito na saída
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- Disjuntor rearmável (circuit breaker)
- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático)
- Aviso para substituição das baterias quando necessário
- Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional)
- Chave liga-desliga embutida e temporizada
- Função Blecaute
- DC Start (permite a partida durante falta de energia)
- Estabilizador integrado
- Filtro de linha integrado
- Carregador inteligente: Recarrega as baterias automaticamente mesmo com o nobreak desligado
- Realiza a recarga das baterias mesmo com níveis baixos de carga
- Correção da tensão de saída em TRUE
- RMS

Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".

b- locais de entrega e regras para recebimentos

LOCAL DE ENTREGA: Todas as mercadorias deverão ser entregues na Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação, sito à Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega;

PRAZO DE ENTREGA: Computadores e notebooks deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. Os outros produtos o prazo de entrega é de 15 (quinze) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até **30 (trinta) dias após** a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Dar-se-á no ato da entrega e o definitivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação das características técnicas, qualidade e quantidade do objeto.

c- especificação da garantia exigida

GARANTIA: A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses “on site” para os computadores, notebooks, nobreaks e switches 24 portas. Para o switch 48 portas a garantia deverá ser de no mínimo de 36 meses. Em ambos os casos a garantia contará da data de recebimento, e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado;

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos visam repor os equipamentos obsoletos, avariados, atualização tecnológica e unidades administrativas que não possuam equipamentos.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo regular de compra por meio do registro de preços pode ser visto como a solução ideal para diversos problemas devido a várias razões, como: transparência, competitividade, planejamento e economia.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado na forma do disposto no item 1. Fica expressamente vedada a adesão de órgãos ou entidades não participantes ao presente instrumento, pois tendo em vista a limitação da quantidade de produtos se for permitido poderá comprometer a aquisição no futuro. Dessa forma, o



presente Termo de Referência e a eventual Ata de Registro de Preços que dele resultar não permitirão a adesão por carona.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido pelo Sr WALTER FANTONI JUNIOR, Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação, onde fará a conferência do equipamento entregue observando as especificações técnicas do objeto pretendido. E para fiscal do contrato o Sr JEAN CARLOS SAMPAIO MERANCA, Chefe da Divisão Tecnológica.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até **30 (trinta) dias após** a entrega do equipamento e com a devida aprovação do gestor, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas;

O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Regra: Menor Preço.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.917.455,00 (oito milhões e novecentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme relatório de estimativa de preços no sistema SMAR e relatório analítico de composição de preços referenciais.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.011/4.4.90.52.00 – Ficha 41 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.01.00 – 04.122.003.2.012/4.4.90.52.00 – Ficha 47 - Gabinete do Prefeito e Dependências (Alisamento Militar) – Recursos Próprios.

Nº 02.01.00 – 08.244.0004.2.013/4.4.90.52.00 – Ficha 60 - Gabinete do Prefeito e Dependências (Atividades do Fundo Social de Solidariedade) – Recursos Próprios.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.01.00 – 08.244.0004.2.013/4.4.90.52.00 – Ficha 61 - Gabinete do Prefeito e Dependências (Atividades do Fundo Social de Solidariedade) – Recursos Próprios de Fundos Especiais.

Nº 02.01.00 – 08.244.0004.2.013/4.4.90.52.00 – Ficha 62 - Gabinete do Prefeito e Dependências (Atividades do Fundo Social de Solidariedade) – Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.02.00 – 04.122.0005.2.014/4.4.90.52.00 – Ficha 73 – Secretaria Municipal de Governo - Recursos Próprios.

Nº 02.02.00 – 04.122.0005.2.014/4.4.90.52.00 – Ficha 74 – Secretaria Municipal de Governo – Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.015/4.4.90.52.00 – Ficha 86 – Secretaria Municipal de Administração - Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017/4.4.90.52.00 – Ficha 102 – Secretaria Municipal de Administração - Recursos Próprios.

Nº 02.05.00 – 04.122.0007.2.018/4.4.90.52.00 – Ficha 115 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Recursos Próprios.

Nº 02.06.00 – 04.122.0008.2.020/4.4.90.52.00 – Ficha 157 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Recursos Próprios.

Nº 02.06.00 – 04.122.0008.2.021/4.4.90.52.00 – Ficha 160 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – PROCON - Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022/4.4.90.52.00 – Ficha 172 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022/4.4.90.52.00 – Ficha 961 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.023/4.4.90.52.00 – Ficha 176 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - Recursos Próprios de Fundos Especiais.

Nº 02.07.00 – 06.182.0009.2.024/4.4.90.52.00 – Ficha 180 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025/4.4.90.52.00 – Ficha 187 – Corpo de Bombeiros – Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025/4.4.90.52.00 – Ficha 188 – Corpo de Bombeiros – Emendas Parlamentares Individuais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/4.4.90.52.00 – Ficha 207 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.241.0030.2.091/4.4.90.52.00 – Ficha 211 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.242.0030.2.092/4.4.90.52.00 – Ficha 215 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/4.4.90.52.00 – Ficha 219 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084/4.4.90.52.00 – Ficha 222 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.085/4.4.90.52.00 – Ficha 225 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.086/4.4.90.52.00 – Ficha 232 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.086/4.4.90.52.00 – Ficha 233 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.086/4.4.90.52.00 – Ficha 980 - Secretaria de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.122/4.4.90.52.00 – Ficha 237 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/4.4.90.52.00 – Ficha 240 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.089/4.4.90.52.00 – Ficha 244 - Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.090/4.4.90.52.00 – Ficha 248 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/4.4.90.52.00 – Ficha 255 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/4.4.90.52.00 – Ficha 256 – Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais – Vin.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/4.4.90.52.00 – Ficha 261 – Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais – Vin.

Nº 02.09.02 – 08.122.0031.2.097/4.4.90.52.00 – Ficha 277 – Repasse ao Terceiro Setor – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/4.4.90.52.00 – Ficha 287 – Centro Dia do Idoso - Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/4.4.90.52.00 – Ficha 288 – Centro Dia do Idoso - Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/4.4.90.52.00 – Ficha 297 – Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104/4.4.90.52.00 – Ficha 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.104/4.4.90.52.00 – Ficha 303 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/4.4.90.52.00 – Ficha 321 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/4.4.90.52.00 – Ficha 978 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Estaduais Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/4.4.90.52.00 – Ficha 336 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.123/4.4.90.52.00 – Ficha 339 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/4.4.90.52.00 – Ficha 345 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.100/4.4.90.52.00 – Ficha 349 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/4.4.90.52.00 – Ficha 359 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/4.4.90.52.00 – Ficha 368 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/4.4.90.52.00 – Ficha 377 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/4.4.90.52.00 – Ficha 383 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/4.4.90.52.00 – Ficha 387 - Fundo Municipal de Assistência Social – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113/4.4.90.52.00 – Ficha 392 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Recursos Próprios.

Nº 02.09.03 – 08.243.0035.2.112/4.4.90.52.00 – Ficha 399 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Recursos Próprios de Fundos Especiais.

Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/4.4.90.52.00 – Ficha 405 – Fundo Municipal do Idoso - Recursos Próprios de Fundos Especiais.

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.115/4.4.90.52.00 – Ficha 418 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.115/4.4.90.52.00 – Ficha 419 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.124/4.4.90.52.00 – Ficha 427 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.124/4.4.90.52.00 – Ficha 428 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.133/4.4.90.52.00 – Ficha 431 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.137/4.4.90.52.00 – Ficha 993 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116/4.4.90.52.00 – Ficha 460 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116/4.4.90.52.00 – Ficha 461 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Estaduais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116/4.4.90.52.00 – Ficha 462 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116/4.4.90.52.00 – Ficha 463 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125/4.4.90.52.00 – Ficha 474 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125/4.4.90.52.00 – Ficha 475 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Estaduais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125/4.4.90.52.00 – Ficha 476 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.126/4.4.90.52.00 – Ficha 488 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.126/4.4.90.52.00 – Ficha 489 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Estaduais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125/4.4.90.52.00 – Ficha 490 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.137/4.4.90.52.00 – Ficha 992 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117/4.4.90.52.00 – Ficha 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117/4.4.90.52.00 – Ficha 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128/4.4.90.52.00 – Ficha 524 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128/4.4.90.52.00 – Ficha 525 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.129/4.4.90.52.00 – Ficha 533 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119/4.4.90.52.00 – Ficha 562 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119/4.4.90.52.00 – Ficha 563 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120/4.4.90.52.00 – Ficha 582 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041/4.4.90.52.00 – Ficha 598 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041/4.4.90.52.00 – Ficha 981 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Estaduais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030/4.4.90.52.00 – Ficha 627 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030/4.4.90.52.00 – Ficha 628 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Estaduais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030/4.4.90.52.00 – Ficha 629 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.361.0013.2.035/4.4.90.52.00 – Ficha 638 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0013.2.035/4.4.90.52.00 – Ficha 639 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.361.0013.2.136/4.4.90.52.00 – Ficha 989 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.365.0012.2.029/4.4.90.52.00 – Ficha 676 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.365.0012.2.029/4.4.90.52.00 – Ficha 677 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Estaduais - Vin.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.11.01 – 12.365.0012.2.029/4.4.90.52.00 – Ficha 678 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Transferências e Convênios Federais - Vin.

Nº 02.11.01 – 12.365.0012.2.029/4.4.90.52.00 – Ficha 679 – Secretaria Municipal de Educação - Educação Básica e Complementar – Outras Fontes de Recursos.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043/4.4.90.52.00 – Ficha 710 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043/4.4.90.52.00 – Ficha 711 – Secretaria Municipal de Obras - Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043/4.4.90.52.00 – Ficha 967 – Secretaria Municipal de Obras - Transferências e Convênios Estaduais - Vin.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048/4.4.90.52.00 – Ficha 725 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048/4.4.90.52.00 – Ficha 726 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048/4.4.90.52.00 – Ficha 968 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Transferências e convênios Estaduais – Vin.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.050/4.4.90.52.00 – Ficha 736 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Recursos Próprios.

Nº 02.14.00 – 04.122.0019.2.052/4.4.90.52.00 – Ficha 752 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios.

Nº 02.14.00 – 19.126.0020.2.053/4.4.90.52.00 – Ficha 757 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios.

Nº 02.14.00 – 19.572.0020.2.055/4.4.90.52.00 – Ficha 760 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060/4.4.90.52.00 – Ficha 787 – Secretaria Municipal de Esportes - Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060/4.4.90.52.00 – Ficha 788 - Secretaria Municipal de Esportes - Recursos Próprios de Fundos Especiais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060/4.4.90.52.00 – Ficha 789 - Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067/4.4.90.52.00 – Ficha 812 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.068/4.4.90.52.00 – Ficha 816 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.069/4.4.90.52.00 – Ficha 820 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062/4.4.90.52.00 – Ficha 830 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.541.0022.2.063/4.4.90.52.00 – Ficha 832 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios de Fundos Especiais.

Nº 02.16.00 – 18.541.0022.2.065/4.4.90.52.00 – Ficha 835 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 20.608.0022.2.064/4.4.90.52.00 – Ficha 838 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 20.608.0022.2.064/4.4.90.52.00 – Ficha 962 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Transferências e Convênios Federais – Vin.

Nº 02.16.00 – 20.608.0022.2.121/4.4.90.52.00 – Ficha 842 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios de Fundo Especiais.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070/4.4.90.52.00 – Ficha 848 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070/4.4.90.52.00 – Ficha 849 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070/4.4.90.52.00 – Ficha 987 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Transferências e Convênios Federais – Vin.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.076/4.4.90.52.00 – Ficha 872 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Emendas Parlamentares Individuais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.1.010/4.4.90.52.00 – Ficha 882 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081/4.4.90.52.00 – Ficha 894 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081/4.4.90.52.00 – Ficha 895 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Recursos Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.082/4.4.90.52.00 – Ficha 906 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização - Recursos Próprios.

APÊNDICE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

1- JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica tendo em vista o vencimento das Atas de Registro de Preços de equipamentos permanentes como Computadores, Switchs, Notebooks, Estabilizadores e Nobreaks, assim, se faz necessário à realização de um novo Registro de Preços para que possa atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Está previsto no PCA 2024.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

Os requisitos ou as características técnicas mínimas dos equipamentos são especificadas no Termo de Referência.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

Essas quantidades foram estimadas em função de consumos anteriores.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, em razão da estrutura prevista não ter sido implantada até o momento. E ao contratar este serviço a Prefeitura terá um meio de comunicação baseado no envio e recebimento de mensagens eletrônicas através de computadores pela internet.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Não se aplica, pois a aquisição vai depender das necessidades de cada unidade Administrativa, considerando o caráter técnico bem como a disponibilidade de recursos financeiros.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses “on site” para os computadores, notebooks, nobreaks e switches 24 portas. Para o switch 48 portas a garantia deverá ser de no mínimo de 36 meses. Em ambos os casos a garantia contará da data de recebimento, e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado nas dependências da Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição será de forma única por item para atender as necessidades de cada Unidade Administrativa.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Que toda estrutura Administrativa possa ter um parque de equipamentos atualizados e, assim, ter melhor desempenho nas atividades que necessitem o uso destes.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

NÃO SE APLICA.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO SE APLICA.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

NÃO SE APLICA.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição dos equipamentos necessários.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2024

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
RG:	CPF:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática destinados às diversas Secretarias do Município.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>SWITCH 24 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 24 PORTAS GIGABIT COM 2 PORTAS DE GBe SFP- 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 2 PORTAS GBe SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO;- MEMORIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH;- TAMANHO DE BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB;- SDRAM DE 128 MB;- LATENCIA:<ul style="list-style-type: none">A) LATENCIA DE 100 MB: < 7usB) LATENCIA DE 1000 MB: < 5us- CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 35 Mpps;- CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 48 Gbps;- CARACTERISTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA;- CARACTERISTICAS DE GESTÃO: NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB;- CAIXA DE AÇO DE MONTAGEM EM RACK DE 19 POLEGADAS, ALTURA 1U;- ACOMPANHA:<ul style="list-style-type: none">01 CABO DE FORÇA01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK01 CABO DE CONSOLEGARANTIA:<ul style="list-style-type: none">12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	100 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

02	<p>SWITCH 48 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET GERENCIÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMA:</p> <p>Interface: - 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) - 4 Slots SFP Gigabit</p> <p>Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF</p> <p>Fonte de Alimentação: - 100~240VAC, 50/60Hz</p> <p>Portas PoE+ (RJ45): - Padrão: Compatível com 802.3at/af - Portas PoE+: 48 Portas</p> <p>Montagem: - Rack Mountable</p> <p>Características de Software:</p> <p>QoS: - Support 802.1p CoS/DSCP priority - Support 8 priority queues - Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR - Port/Flow- based Rate Limiting - IPv6 QoS - Voice VLAN</p> <p>Características L2 e L2+: - Roteamento Estático - DHCP Relay*</p>	200 UN		R\$	R\$
----	--	-----------	--	-----	-----



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>- Snooping IGMP V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP - Filtragem/Guarda BPDU - Proteção TC/Root - Detecção Loopback - Controle de Fluxo 802.3x - LLDP, LLDP-MED</p> <p>VLAN: - Suporta até 4k VLANs simultaneamente (das 4K VLAN IDs) - VLAN por MAC/Protocolo</p> <p>Lista de Controle de Acesso: - Filtragem de pacote L2~L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP - IPv6 ACL</p> <p>Segurança: - AAA - Segurança de Porta - DHCP Snooping - Vínculo de Porta IP-MAC - Inspeção ARP - 802.1x e Autenticação Radius - SSH v1/v2 - SSL v3/TLSv1 - Storm Control Broadcast/Multicast/Unicast desconhecido</p> <p>IPv6: - Dual Stacks IPv4/IPv6 - Snooping MLD - Detecção de IPv6 Neighbor (ND) - Detecção MTU - ICMP versão 6 - TCPv6/UDPv6</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Comutação: 104 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77 Mpps <p>Garantia</p> <p>3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p>				
03	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO (2024-2025), PROCESSADOR DE INTEL CORE I5, 13ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">- De fabricação própria ou em regime de OEM e exclusiva par o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio;- Placa de vídeo integrada ao processador com memória alocada dinamicamente;- Deve possuir chip de segurança no padrão TPM , integrado a placa-mãe;- Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;- Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;- Controladora de áudio integrada <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI;- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via Setup;- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devendo permitir a atualizações por meio de software;- Possuir a função “Plug & Play”;- Conformidade com as diretrizes NIST SP800-147/193 para	800 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>proteção contra ataques maliciosos utilizando criptografia;</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente, HDD/SSD, slots de expansão e áudio;- Capacidade de boot através de: Adaptador de Rede (PXE), Unidades de Armazenamento e interfaces USB contendo imagens geradas a partir de arquivos iso ou img;- Possui boot seguro para proteção contra ataques de códigos mal-intencionados, como malware e ransomware (possui opção de habilitar/desabilitar);- Suporte as tecnologias ASF 2.0, WfM 2.0, PXE 2.1, S.M.A.R.T., AHCI e NVMe;- Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);- Deve suportar Trusted Platform Module 2.0 ou superior (TPM);- Alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações. <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir memória cache de 20 MB ou superior;- Possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos- Frequência base do Performance-core, mínima, de 2.5 Ghz (sem uso de turbo boost);- Frequência turbo Performance-core, máxima, de 4.6 Ghz;- Possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) nº de threads;- O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 23.164 pontos aferidos pelo http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; <p>Memória Principal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dotada com tecnologia DDR4 ou superior, 3.200 MHZ ou superior;- Mínimo de 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel;- Suporte Tecnologia Dual Channel;- Suporte a expansão mínima de 32 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulos de memória. <p>Gabinete:</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>- Deve ser construído no padrão Small Form Factor (SFF ou SFX)</p> <p>- O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>- Gabinete na cor preta;</p> <p>- O gabinete deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>- Possuir mecanismo para reproduzir os sons gerados pelo sistema e alarmes gerados por problemas de inicialização (aceito esta função on-board na placa mãe);</p> <p>- Possuir Alto falante interno ao gabinete;</p> <p>- Unidade de fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo - 80 Plus. Eficiência energética 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum;</p> <p>- Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>- Possuir pelo menos 01 (uma) baía interna, de 2,5 polegadas;</p> <p>- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</p> <p>- Deve possuir, no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 instalados na parte frontal do gabinete;</p> <p>Portas e slots:</p> <p>- Tomadas de áudio Entrada/Saída microfone/fone;</p> <p>- Conector VGA, Conector HDMI, Display Port;</p> <p>- Mínimo 6 (seis) portas USB 2.0 ou superior nativas, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 ou superior;</p> <p>- 1 Conector RJ-45 (Padrão Gigabit Ethernet);</p> <p>- 1x PCI Express x16;</p> <p>- 1x PCI Express x1;</p> <p>- 1x Slot M.2 2230 para Wi-Fi</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>- 1x Slot M.2 2280 com suporte a AHCI e NVMe - 2x Serial ATA 6.0 Gb/s - 1x Entrada frontal para microfone e 1x Entrada frontal para fone de ouvido ou 1 Entrada combo microfone/fone de ouvido.</p> <p>Monitor: - LED com antirreflexo, 21.5 polegadas ou superior, 16:9, 16,7mi de cores, Resol. 1920x1080 60Hz, Dist. Pixels 0.25mm, Contraste 1000:1, conexão HDMI, VGA e DisplayPort, cor preto.</p> <p>Armazenamento: - Disco sólido (SSD) padrão SATA III ou M.2 com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GBs - Velocidade de leitura seqüencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita seqüencial de, no mínimo 400 MB/s; - Possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).</p> <p>Outros: - Teclado: Padrão ABNT2, preto, Português (Brasil), conector tipo USB, 107 teclas (mínimo); - Mouse: Óptico, Preto com fio e 2 botões + scrow, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad - Cabo CA: Plugue 3 pinos padrão NBR-14136 (Brasil). - Etiqueta traseira: Etiqueta de N° de Série;</p> <p>Sistema Operacional: - Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual e devidamente licenciado; - O sistema operacional Windows deverá ser ATIVADO na BIOS; - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento deve possuir GARANTIA por um período mínimo de 12 (doze) meses com atendimento no local (on site) pelo fabricante ou seu autorizado.- Fabricante ou a Contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, com atendimento disponível de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00;- O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;- Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 04 (quatro) dias úteis da abertura do chamado;- O atendimento de reparo nos equipamentos, no período de garantia, será de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h30, nas dependências da Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação;- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo; <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir certificação de segurança do usuário: IEC 60950;- Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22, CISPR24- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 304/2023;- Comprovar que o modelo do equipamento ofertado esta registrado no EPEAT 2018/2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), no site: http://www.epeat.net, comprovando que				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento deverá conter as seguintes certificações, no âmbito nacional ou internacional: RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substance). <p>COMPATIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade do Equipamento com Windows 11 (x64) e deve constar no Microsoft Windows Catalog, comprovando a compatibilidade. <p>OUTROS REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;- Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;- Cabos de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão NBR-14136.				
04	<p>NOTEBOOK, PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO CORE i5-1235U, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Processador: 12ª geração do Processador Intel® Core™ i5-1235U (3.30 GHz, Turbo Max 4.4 Ghz, quadcore, Cache de 12MB)</p>	500 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>Memória RAM: 8GB, DDR4, 2666 MHz ou superior, expansão mínima 16 GB</p> <p>Unidade Armazenamento: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou PCIe NVMe M.2, com capacidade de armazenamento de no mínimo 256 GB</p> <p>Placa de vídeo: Integrada Intel® com memória gráfica compartilhada</p> <p>Tela: LED 15.6", Resolução 1920x1080, com antirreflexo</p> <p>Teclado: ABNT2 em Português (Brasil)</p> <p>Rede: Wireless™ padrão 802.11 + Bluetooth</p> <p>Portas e Slots: Mínimo 3 USB 2.0 ou superior, HDMI, RJ45, Entrada Áudio, Entrada de energia, 1 slot M.2 para unidade de disco sólido</p> <p>Câmera: Câmera integrada</p> <p>Sistema Operacional: Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro, ou superior, 64 bits, em português do Brasil (PT-BR) e em sua versão mais atual e devidamente licenciado; Sistema operacional Windows deverá ser ATIVADO na BIOS; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os Drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o computador ofertado, na versão mais atual para download.</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>Software de aplicativos Licença vitalícia do Microsoft® Office Professional Plus 2016 ou superior</p> <p>Cabo de alimentação: Cabo de alimentação de 250 V, 1 M (Brasil) Fonte de alimentação: Adaptador AC/DC original do modelo ofertado.</p> <p>Garantia: 12 Meses a partir da data de emissão da nota fiscal e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado.</p> <p>Acessórios: - Mochila para notebook contra impactos, poliestireno de EVA com absorção de choque e um revestimento durável e resistente à água; - Mouse óptico, Preto com fio e 2 botões + scroll, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad.</p>				
05	<p>ESTABILIZADOR DE TENSÃO EM 115~127V DE ENTRADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 VA, BOTÃO OU CHAVE DE LIGA E DESLIGA, LED'S INDICADORES DE ATIVIDADES, 04 saídas de tensão nominais de 115 volts, proteção contra subtensão e sobretensão, filtro de linha integrado com protetor de surtos, com porta fusível externo, compatibilidade com a NBR 14373. Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>	500 UN		R\$	R\$
06	<p>NOBREAK DE 1200 VA, COM BATERIAS INTERNA SELADA, MICROPROCESSADO, MONOVOLT (ENTRADA EM 115/127V E SAIDA 115V), FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARREGADOR QUE PERMITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO DESLIGADO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL), LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK</p>	100 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>(MODO REDE ELETRICA, MODO BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA), PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA PARA MODO BATERIA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, TOMADAS PADRÃO NBR 14136, TEMPO MEDIO DE AUTONOMIA 30 MINUTOS.</p> <p>Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>				
07	<p>NOBREAK DE 1800 VA, COM BATERIAS INTERNA SELADA, MICROPROCESSADO, MONOVOLT (ENTRADA EM 115/127V E SAIDA 115V), FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARREGADOR QUE PERMITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO DESLIGADO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL), LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE ELETRICA, MODO BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA), PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA PARA MODO BATERIA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, TOMADAS</p>	100 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>PADRÃO NBR 14136, TEMPO MEDIO DE AUTONOMIA 50 MINUTOS.</p> <p>Garantia INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>				
08	<p>NOBREAK DE 1400 VA COM BATERIAS INTERNA SELADAS, MICROPROCESSADO, ENTRADA EM 115/127/220V E SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARREGADOR QUE PERMITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO DESLIGADO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL), LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL QUE INDIQUE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE ELETRICA, MODO BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA), PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA PARA MODO BATERIA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, 5 OU MAIS TOMADAS PADRÃO NBR14136. TEMPO MEDIO DE AUTONOMIA 60 MINUTOS P/ 1 COMPUTADOR.</p> <p>Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>	100 UN		R\$	R\$
09	<p>NOBREAK DE 2400 VA , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Potência (VA): 2400; Tempo de autonomia (minutos): 140 (1 - pc onboard); Entrada (V): Bivolt Aut 115-127/220; Saída (V): 115;</p>	100 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>Conexão para kit inteligente: Sim; Conexão para bateria externa: Sim; Proteção para Linha Telefônica: Sim;</p> <p>Características de Entrada:</p> <p>Tensão nominal (V): 115-127/220 (automático); Variação máxima (V): 90 a 142 rede 115V 171 a 264 rede 220V; Frequência de rede 1 (Hz): 60 ± 4;</p> <p>Características de Saída:</p> <p>Potência máxima F.P = 0,62 (carga de informática): 2400VA/1364W; Tensão nominal (V): 115; Regulação: ± 5% (para operação bateria) 2 / + 6% - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - Controle de Largura e Amplitude); Número de tomadas: 10 padrão NBR 14136</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Acionamento do inversor: < 0,8ms; Bateria Interna: 24VDC 18Ah (exceto mod. s/b); Bateria Externa: 24 VDC Máx. 40Ah; Interativo: Regulação On Line; Estabilizador Interno: Com 04 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas; Função TRUE RMS; Auto Teste: Ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos, inclusive baterias; Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>mesmo com níveis muito baixos de carga; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Forma de onda senoidal pura: retangular PWM - Controle de largura e amplitude; DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor / bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc; Saída para comunicação inteligente: True Serial - RS232 (cabo incluso); Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): funções como relatório de eventos, temperatura, tensão de entrada e saída, potência, tensão de bateria, frequência de rede, shutdown e restore programáveis (função night off e wake-up); Chave Mute: inibidor de alarme sonoro; Modelo bivolt automático: entrada 115 - 127V ou 220V e saída 115V; Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>				
10	<p>NOBREAK DE 700 VA COM BATERIA INTERNA SELADA - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT - VOLTAGEM DE SAÍDA: 115 V - TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA DE 110 V (NBR 14136) - RECARREGA AS BATERIAS MESMO COM NOBREAK DESLIGADO - LED BICOLOR INDICADOR NO PAINEL FRONTAL INDICANDO AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (MODO REDE, MODO BATERIA, ETC) - ALARME DE INDICAÇÃO PARA QUEDA DA REDE ELETRICA - BOTÃO/CHAVE LIGA E DESLIGA, AUTONOMIA MÉDIA DE 20 MINUTOS.</p> <p>Garantia: INTEGRAL (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-</p>	150 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	site".				
11	<p>NOBREAK DE 1000 VA, COM BATERIA SELADA , ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS: Entrada: - Frequência: 50/60HZ - Tolerância de Frequência: +/-1% - Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136 - Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível Saída: - Tensão Nominal: 115V - Tempo de transferência: 2ms - Frequência: 50/60hz - Tomadas Padrão ABNT NBR 14136 Informações Adicionais: - Bateria: 1 x 12V x 7ah - Tempo de Recarga: 8 a 10 Horas Para 90% - Autonomia a plena carga: Mínimo 15 minutos. Garantia: Garantia integral (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>	150 UN		R\$	R\$
12	<p>NOBREAK BIVOLT, 2200 VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Características: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado- Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V (selecionável) - Forma de onda senoidal (PWM) por aproximação - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede- Bypass automático - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída</p>	100 UN		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<ul style="list-style-type: none">- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador- Disjuntor rearmável (circuit breaker)- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático)- Aviso para substituição das baterias quando necessário- Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional)- Chave liga-desliga embutida e temporizada- Função Blecaute- DC Start (permite a partida durante falta de energia)- Estabilizador integrado- Filtro de linha integrado- Carregador inteligente: Recarrega as baterias automaticamente mesmo com o nobreak desligado- Realiza a recarga das baterias mesmo com níveis baixos de carga- Correção da tensão de saída em TRUE- RMS <p>Garantia: Garantia integral (peças e mão-de-obra) de 12 meses, "on-site".</p>				
Valor total da proposta			RS	

**** (PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do **Pregão Eletrônico nº ____ / 2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante